



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE Nº 01 DO EDITAL Nº 21/2021

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 21/2021, referente ao Processo Seletivo destinado à contratação de Professor Substituto, publicado no DOU de 25/03/2021, Seção 3, fl. 80 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-21-2021/> em 25/03/2021, foi retificado para incluir o subitem 3.4 e para alterar a redação do item 11.4 da seguinte forma:

### **Incluir:**

**3.4** A jornada de trabalho poderá ser alterada, no interesse da Administração, de acordo com as necessidades da UNIFAL-MG.

**3.4.1** No caso de ampliação de jornada de 20 para 40 horas, não pode haver mais candidatos aprovados no certame;

**3.4.2** No caso de redução de jornada de 40 para 20 horas, há de se analisar se subsiste a necessidade de manutenção da contratação.

### **Onde se lê:**

**11.4** A classificação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática para a vaga para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de contratação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

### **Leia-se:**

**11.4** A classificação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática para a vaga para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de contratação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. Ademais, a contratação somente será efetivada se houver disponibilidade orçamentária.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 29/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488034** e o código CRC **4780B767**.

Referência: Processo nº 23087.002722/2021-24

SEI nº 0488034